



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 25-5-2022.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Jessé Sangalli, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Alexandre Bobadra, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Daiana Santos, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Pedro Ruas e Psicóloga Tanise Sabino. À MESA, foram encaminhados: os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nº 005 e 007/22, de autoria de Lourdes Sprenger (Processos nºs 0103/22 e 0140/22, respectivamente); os Projetos de Lei do Legislativo nºs 030 e 094/22, de autoria de Cláudia Araújo (Processos nºs 0060/22 e 0177/22, respectivamente); o Projeto de Lei do Legislativo nº 211/22, de autoria de Ramiro Rosário (Processo nº 0394/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 214/22, de autoria de Luígi Bertaco (Processo nº 0410/22); os Projetos de Lei do Legislativo nºs 258, 262, 263, 264, 265, 266, 267 e 269/22, de autoria de Mirgon Kayser (Processos nºs 0645/22, 0650/22, 0651/22, 0652/22, 0653/22, 0654/22, 0655/22, 0657/22); e o Projeto de Resolução nº 026/22, de autoria de Aírto Ferronato (Processo nº 0407/22). A seguir, foi apregoado o Processo SEI nº 152.00108/2022-55, de autoria de Karen Santos, informando, nos termos do artigo 227, § 1º, do Regimento, que participaria, no dia dezoito de maio do corrente, às dez horas, da Mesa Redonda "Transtornos e distúrbios do sistema nervoso e políticas públicas", no Colégio Lumiar, em Porto Alegre - RS. Também, foi apregoado o Processo SEI nº 035.00035/2022-38, de autoria de Lourdes Sprenger, informando, nos termos do artigo 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, que participaria, nos dias vinte e quatro a vinte e sete de maio do corrente, da 1ª Conferência de Vereadoras do Brasil, promovida pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais, em Brasília - DF. Na oportunidade, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma: a Líbia Suzana Garcia da Silva, por solicitação de Cláudia Araújo; e a Anira Cuty, por solicitação de Alvoní Medina. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e trinta e sete minutos às quatorze horas e quarenta e quatro minutos. Em prosseguimento, o Presidente registrou o COMPARECIMENTO de Paulo Ramires, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), concedendo-lhe a palavra a fim de se pronunciar acerca do tema "Maio Amarelo". A seguir, Cláudia Araújo, Alvoní Medina, Alexandre Bobadra, Aírto Ferronato, Ramiro Rosário, Cintia Rockenbach, Comandante Nádia, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes e Mônica Leal pronunciaram-se acerca do tema em debate. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e trinta e um minutos às quinze horas e trinta e seis minutos. Às quinze horas e quarenta minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Leonel Radde, solicitando alteração na ordem de apreciação na matéria constante na Ordem do Dia, retirando-se de priorização o Projeto de Lei do Legislativo nº 081/17 (Processo nº 0816/17). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Psicóloga Tanise Sabino, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 116/17 (Processo nº 0315/17). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Complementar do Legislativo nº 020/16 (Processo nº 1118/16). Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Leonel Radde e Aldacir Oliboni, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 025/21 (Processo nº 1031/21), e foi apregoado Requerimento de autoria de Leonel Radde, solicitando votação em destaque para essa emenda. Foi aprovado Requerimento de autoria de Jessé Sangalli, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 017/22 (Processo nº 0036/22). Foi apregoada a Emenda nº 03, assinada por Alvoní Medina, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 431/21 (Processo nº 1016/21), e foi aprovado Requerimento solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Alvoní Medina e José Freitas, ao Projeto de Lei do Executivo nº 009/22 (Processo nº 0216/22). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 088/22 (Processo nº 0166/22), por trinta e dois votos SIM, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 022/21 (Processo nº 0515/21), por vinte votos SIM e sete votos NÃO, em votação nominal solicitada por Roberto Robaina, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 025/21 (Processo nº 1031/21). Foi votada

destacadamente e rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 025/21, por treze votos SIM e dezoito votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Aírto Ferronato, em votação nominal solicitada por Mari Pimentel, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 025/21. Às dezesseis horas e dois minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Aldacir Oliboni, Leonel Radde, Daiana Santos e Comandante Nádia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 042/21, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 064, 299, 379, 387 e 624/21 e 046, 115, 202, 206 e 212/22, o Projeto de Resolução nº 025/22 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/21; e, em 2ª Sessão, o Projeto de Resolução nº 034/21, discutido por Jonas Reis, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 459/21 e 151 e 203/22 e os Projetos de Resolução nºs 015, 016, 019 e 020/22. Às dezesseis horas e vinte e oito minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cláudia Araújo, Giovane Byl e Mari Pimentel. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0537703** e o código CRC **9B81A6E3**.